



**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Excelentíssima Senhora Kamily Maria Ferreira Araújo, Prefeita Municipal de São João de Pirabas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1.**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a **Concorrência Pública nº 002/2022**, processo administrativo nº **09050002/2022**, com o objetivo de Recuperação de 53,8 Km de Estradas Vicinais pertencentes ao Município de São João de Pirabas, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

2.**ADJUDICAR** o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

<b>MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIREL, CNPJ:26.916.786/0001-85</b>		
<b>Item</b>	<b>descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>I</b>	RECUPERAÇÃO DE 53,8 KM DE ESTRADAS VICINAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.	<b>R\$ 7.100.387,09</b>
<b>O VALOR TOTAL ADJUDICADO É DE R\$ 7.100.387,09 (SETE MILHÕES, CEM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)</b>		

3.**DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do(s) referido(s) licitante(s).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São João de Pirabas/PA, 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas